



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP 20/04/21

Ofício GP.L nº 050/2021

Processo SEI nº 03731/2021



Jundiaí, 24 de março de 2021.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Ray Jbh
Presidente
13/4/21

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 021/2021, da lavra do ilustre Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, sobre casos de COVID-19 na rede pública municipal de educação vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência as seguintes informações:

Conforme dados fornecidos pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde os casos notificados na rede municipal de ensino até 19/3, são os seguintes:

CATEGORIA	CONFIRMADO	DESCARTADO	SUSPEITO	Total geral
AGENTE OPERACIONAL	4	7	6	17
ALUNO(A)	46	82	115	243
AUXILIAR DE CRECHE	14	25	12	51
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	2	1	4
COORDENADOR(A)	6	7	3	16
COZINHEIRA	5	8	3	16
DIRETOR(A)	1	4	4	9
OUTROS	5	10	7	22
PEDAGOGO(A)			1	1
PROFESSOR(A)	29	80	40	149
ZELADOR(A)		1		1
Total geral	111	226	192	529

Informa, também, que até o momento não foi identificada a transmissão no ambiente escolar.

Em relação aos professores afastados por se encaixarem no grupo de risco a Unidade de Gestão da Educação informa que, no momento, existem 169 professores afastados.

Os professores afastados com sintomas gripais ou outros estão sendo cobertos por outro profissional.

Informa, ainda, que o retorno às aulas presenciais estão acontecendo de forma gradual e escalonada, na perspectiva do Desemparedamento escolar, mediante permissão dos pais ou responsáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 050/2021 – Requerimento 021 – fls. 2)

Em decorrência do agravamento da pandemia e seguindo as recomendações do Plano São Paulo, na semana de 15 a 19/03 as aulas aconteceram remotamente e foram antecipados 15 dias de férias com retorno previsto para 05 de abril de 2021.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A